



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- a quantidade de veículos pesados e o intenso tráfego ao longo do perímetro da Rodovia Federal BR-280, no trecho do município de Rio Negrinho ao município de Porto União, que tem aproximadamente 190 km de extensão, considerado como sendo um dos pontos mais críticos e urgentes que necessitam de obras como a implementação de terceiras faixas;

- há a necessidade de atenção por parte do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), para uma série de melhorias que precisam ser realizadas junto ao perímetro da Rodovia Governador Luiz Henrique da Silveira (BR-280), somadas a falta de informação acerca da viabilidade das obras de implantação de faixas adicionais em pontos críticos entre os municípios de Rio Negrinho e Porto União;

- no trecho citado em seus pontos críticos, tem-se que é tecnicamente viável a construção de faixas adicionais, pois há uma concentração de áreas há muito tempo já indenizadas, e que em muitos lugares no trecho da Rodovia já há início de acostamento, precisando ser completada, e que essas iniciativas ajudariam em muito para a redução dos riscos de acidentes;

- a frequência dos acidentes no trecho entre os municípios de Rio Negrinho até Porto União, e que a sociedade clama pela implantação de faixas adicionais para fluidez no trânsito da região, mitigando um pouco a ocorrência de constantes engarrafamentos no local;

- com relação aos pontos críticos da BR 280 no trecho aludido, esses já foram levantados e estão dentro do **Projeto CREMA do DNIT no escritório de Mafra**, o qual cuida da região;

- as obras de implementação de terceiras faixas nos pontos críticos no trecho de Porto União a Rio Negrinho, acarretaria na melhora considerável do fluxo no trânsito de veículos pesados e de passeios, pois a região depende de centenas de caminhões que transportam todos os dias centenas de containers, bi trens com cargas de pinus dentre outros, e que esse problema irá se agravar no inicio da temporada de férias e praias que se avizinha, onde filas de milhares de veículos de passeio irão se deslocar com destino ao litoral, cuja situação levará indubitavelmente em média mais de 8 a 10 horas de viagem, onde normalmente se levaria de 4 a 5 horas;

- a implantação de faixa adicional ou terceiras faixas, tem impacto econômico positivo, vez que a estrada é um dos corredores de escoamento comercial, das safras agrícolas e agrofloretais (pinus e madeira em geral), de produtos industrializados na região e, considerando em especialíssima condição o interesse público;

- há necessidade do Governo Federal em aportar recursos que prevejam melhorias à Rodovia BR-280, no trecho de Rio Negrinho a Porto União, que tem aproximadamente 190 km de extensão, em especial, projeto de implantação de faixa adicional ou terceiras faixas;

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** de apelo ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), no Estado de Santa

Catarina, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, APELA PARA QUE SEJAM ENVIDADOS TODOS OS ESFORÇOS E ESTUDOS NECESSÁRIOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT), NO ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA QUE SEJAM REALIZADAS OBRAS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS ADICIONAIS OU TERCEIRAS FAIXAS EM PONTOS CRÍTICOS DA MALHA VIÁRIA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE RIO NEGRINHO E PORTO UNIÃO (APROXIMADAMENTE 190 KM DE EXTENSÃO), CUJA SITUAÇÃO TRARÁ MAIS FLUIDEZ NO TRÂNSITO DA REGIÃO, MITIGANDO UM POUCO A OCORRÊNCIA DE CONSTANTES ENGARRAFAMENTOS E ACIDENTES NO LOCAL, TRAZENDO UM IMPACTO ECONÔMICO POSITIVO, VEZ QUE A ESTRADA É UM DOS CORREDORES DE ESCOAMENTO COMERCIAL, DAS SAFRAS AGRÍCOLAS E AGROFLORESTAIS (PINUS E MADEIRA EM GERAL), DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS NA REGIÃO. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE.”

Sala das Sessões, em

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 14/11/2023, às 10:46.
